



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N° 33 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG-Campus Bambuí e Revogação da Resolução nº 21 de 10 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

Considerando o art. 9º, inciso XI do Estatuto do IFMG;

Considerando a Resolução nº 18 de 02 de outubro de 2020;

Considerando reunião do Conselho Superior do dia 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

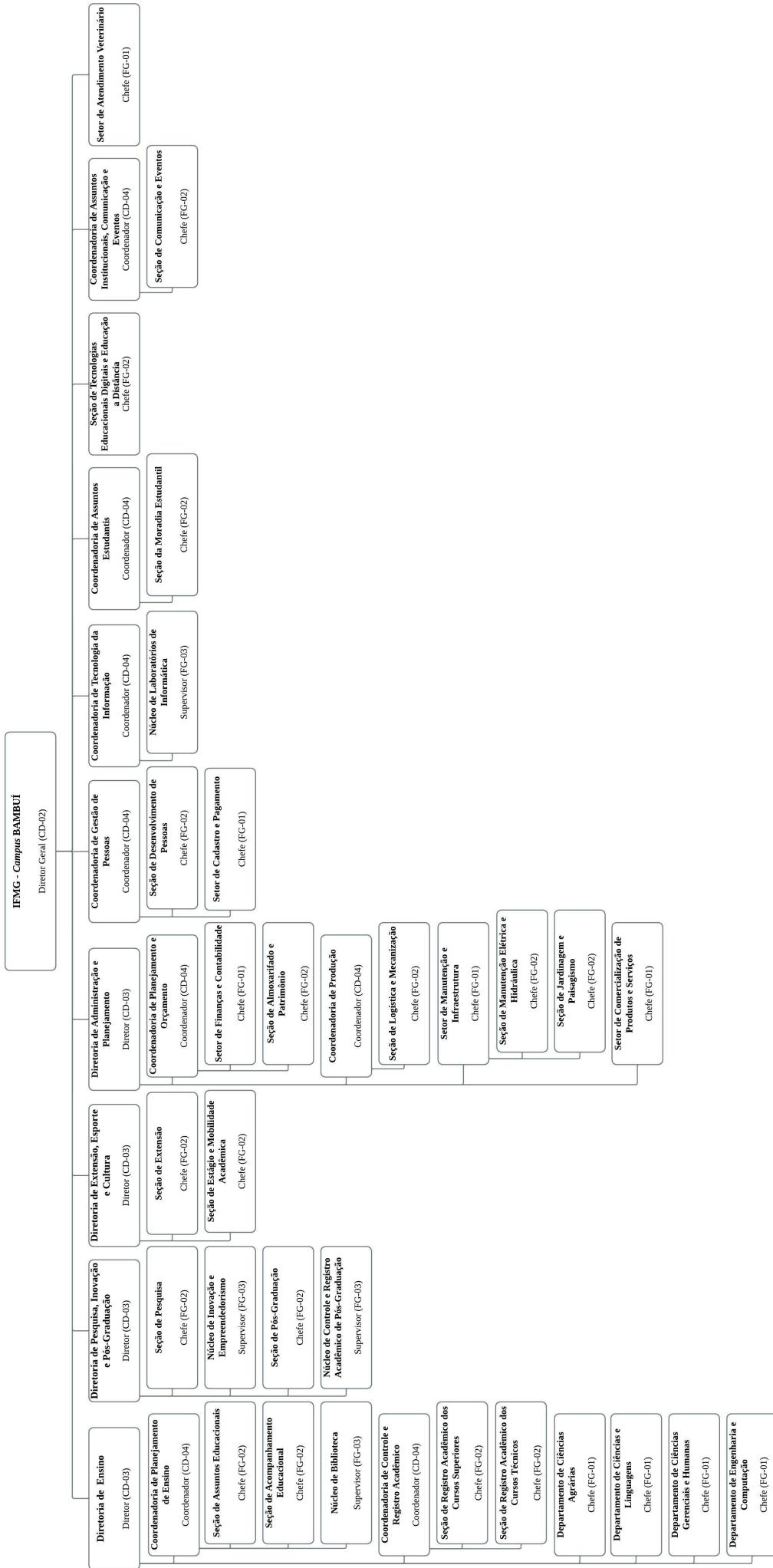
Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 21 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG-Campus Bambuí.

Art. 2º APROVAR a Estrutura Organizacional do *campus* IFMG-Bambuí, parte integrante dessa Resolução

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG - CAMPUS BAMBUÍ



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 27/09/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1332931** e o código CRC **04B56954**.

Criado por [angela.rangel](#), versão 12 por [wilson.costa](#) em 27/09/2022 16:07:26.